

308  
Jp**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ASSJUR DA PMG/MA Nº 110/ 2013****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ASSJUR DA PMG/MA Nº 110/ 2013.**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ASSJUR DA PMG/MA Nº 110/ 2013, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2013-003/2013, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA**, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajaú-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, seu prefeito **MERCIAL LIMA DA ARRUDA**, RG nº 051236152014-2, CPF nº 025.345.923-00, residente neste município, doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº n.º ASSJUR DA PMG/MA Nº 110/ 2013**, firmado com a empresa **ATMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATA**, situada à Rio Branco, 02, Bairro: Sítio Leal, município de São Luís-MA, CEP: 65.940-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **FRANCISCO MARCELO JORGE RESENDE**, brasileiro, portador da cédula de identidade: 037003382009-5 SSP-MA e do CPF nº 471.329.303-20, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparado no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Sexta, do Contrato Originário. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL. 2.1 -** A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA. 3.1 -** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais (EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)), ensejando a aplicação dos art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 -** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Grajaú/MA, 17 de junho de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 4c651c914343810b91b52a5207ca746a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021**

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 137/2021 - firmado em 15/06/2021 com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 35.542.612/0001-90 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 08.007/2021. 3.MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2021, com fundamento na Lei nº

8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia para recuperação de diferenças do FUNDEF. 5.VALOR: R\$ 0,15 (Quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado. 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2038.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Natureza: 3.3.90.39.00. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Gildaci Costa Santos e pelo contratado BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO. Gildaci Costa Santos Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 3d5abe1b2b2a218a1ffa4c87d7a7c9ea

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021**

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 132/2021 - firmado em 26/05/2021 com a empresa AUTO POSTO ITINGA LTDA CNPJ: 35.164.797/0001-47 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 04.019/2021. 3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa pelo sistema de registro de preço para Aquisição eventual e futura de material de consumo (Comubistível - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Administração Municipal. 5.VALOR: R\$ 261.630,00 (Duzentos e sessenta e um mil, e seiscentos e trinta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício: 2021 Poder: 02 - Poder Executivo Órgão: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 02.03.10 - Secretaria Municipal de Administração Class. Programática: 04.122.0052.2089.0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Renilson Alves Machado e pelo contratado JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA. Renilson Alves Machado Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 0c24ca0e8b3dbb98295e5bee6b4ac54f

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2021**

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 133/2021 - firmado em 26/05/2021 com a empresa AUTO POSTO ITINGA LTDA CNPJ: 35.164.797/0001-47 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 04.019/2021. 3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa pelo sistema de registro de preço para Aquisição eventual e futura de material de consumo (Comubistível - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Administração Municipal. 5.VALOR: R\$ 71.206,20 (Setenta e um mil, duzentos e seis reais, e vinte centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício: 2021 Poder: 02 - Poder Executivo Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte Class. Programática: 04.122.0052.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0058.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.361.0403.2047.0016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO